



A Sessão de Legislação
e Justiça Folha 3/3/87 Câmera Municipal de Toledo

Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve:

CONSIDERANDO a importância que tem para a Administração a sub-divisão do Município em distritos, proporcionando aos contribuintes maior facilidade de contato com as Autoridades policiais.

CONSIDERANDO que é dever da Municipalidade atender com a máxima prestesa e eficiência o contribuinte municipal, evitando-lhe viagens prolongadas e dispendiosas nas suas relações com a Prefeitura.

CONSIDERANDO, finalmente, que o povoado Maripá, no extremo norte do nosso Município, numa zona que está se povoando rapidamente e está afastada da sede municipal numa distância de mais de cincuenta quilómetros, oferece todos os requisitos necessários para ser a sede de um novo distrito, que virá de encontro aos desejos e necessidades da sua população, propõe o seguinte

PROJETO DE LEI 261 7º 37-L, DE 13/03/1954

Art.1º - É criado o distrito de MARIPÁ, que terá por séde o povoado do mesmo nome, o qual fica elevado à categoria de Vila.

Art.2º - O distrito criado de acordo com o Art. anterior terá os seguintes limites:

Começa na confluência do arroio Guaçu com o seu Braço Norte, subindo por este até a sua cabeceira mais remota. Segue daí, pelo divisor das águas do Paraná e Piquiri, di- visa entre os Municípios de Toledo e Guaíra, até o limite com o distrito de Novo Sarandi, a ser demarcado, seguindo por este, até o ponto de partida, na confluência do Guaçu com o seu Braço Norte.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de Fevereiro de 1954.

Cecília Zemni

Gobbi

Hermínia

José Mo. da Silva

Willibaldo Finkler



Câmara Municipal de Toledo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

APROVADO EM
por unanimidade
Sala das Sessões, 13/3/1954
Orgindorau
PRESIDENTE

PARECER

Examinado o projeto e conhecida a relevância do assunto nele contido, esta Comissão opina favoravelmente ao projeto de lei que cria o distrito de Maripá, que terá por sede a vila do mesmo nome e está situado numa das mais ricas regiões do Município, hoje, infelizmente, prejudicada pela distância que a separa desta cidade, o que acarreta dificuldades tanto à Administração Municipal como, e ainda mais, à população daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo,
em 13 de Março de 1954.

Rubens Werner
José Afonso da Silva